



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

## Estado do Espírito Santo

**PROTOCOLO Nº 303/2022**

### **PARECER Nº 065/2022**

**Indicação nº 25/2022.** Indica ao Chefe do Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Av. João Pedro Lauvers, próximo a Igreja Cristã Maranata, em São João de Garrafão, neste município.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Membros da Mesa Diretora**  
**Senhoras Vereadoras e demais Vereadores,**

#### **Breve relato e da análise:**

A indicação nº 0252022 tem como objeto indicar ao Chefe do Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Av. João Pedro Lauvers, próximo a Igreja Cristã Maranata, em São João de Garrafão, neste município.

O Regimento Interno desta Casa de Leis concede a prerrogativa ao Parlamentar deste poder de fazer as indicações de quaisquer matérias de interesse público que visa o atendimento das necessidades das comunidades nos termos do Artigo 100 e 101 do Regimento Interno deste Poder.

#### **Conclusão:**

Não havendo ilegalidade quanto à forma e conteúdo da indicação, **SUGIRO:**

- ✓ O acatamento da presente indicação, por não conter ilegalidade na mesma.
- ✓ Que a secretaria providencie a devida tramitação seguindo os prazos regimentais.
- ✓ Após sua aprovação, que o Assessor do(a) Senhor(a) Vereador(a), acompanhe junto a autoridade indicada a tramitação e desfecho da indicação, para os devidos fins legais, encaminhando ofícios a autoridade para o devido cumprimento da matéria.
- ✓ O Gabinete do(a) Senhor(a) Vereador(a) também, fica responsável no controle interno, para caso o Vereador(a) queira, proceder as suas publicações pessoais.

#### **É o parecer**

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de abril de 2022.

**ROSA ELENA KRAUSE BERGER**

**Advogada, OAB/ES 7799**